



Fundamentos da legitimidade da pena de morte: uma defesa

Randall K. Cook

Faculdade Luterana de Teologia

Setembro de 1994

FUNDAMENTOS DA LEGITIMIDADE DA PENA DE MORTE: UMA DEFESA

Randall K. Cook*

A *pena de morte* pode ser definida como “pena máxima por um crime”. Também é conhecida por “pena capital”. O termo *capital* vem do latim *caput*, palavra usada pelos romanos para indicar a cabeça, a vida ou os direitos civis do indivíduo. Portanto, o conceito de “pena de morte” implica a idéia de punição máxima.¹ Evidentemente, a expressão indica que, se houve um crime, alguém é o culpado. Deve ficar claro que a punição do crime é de responsabilidade do governo civil devidamente constituído.² Os delitos específicos dignos de “pena de morte” não foram incluídos nesta definição. Todavia, quando voltamos para a Bíblia, podemos encontrar alguma indicação dos delitos que devem ser incluídos.

Aqui está de fato o cerne da questão: o que as Escrituras ensinam a respeito da pena de morte? “A ética de alguém está sempre baseada em sua própria filosofia ou teologia, que está relacionada em última instância com sua própria visão da autoridade da Bíblia.”³ Embora haja algumas diferenças de opinião entre aqueles que sustentam a autoridade das Escrituras, não há suprema corte à qual a questão possa ser levada. A solução só poderá vir por intermédio de uma hermenêutica adequada aplicada à revelação escrita de Deus.

Entre os evangélicos, as diferenças de opinião manifestam-se em três posições principais: reabilitacionismo, reconstrucionismo e retribucionismo.⁴ Os *reabilitacionistas* sustentam que não deve haver pena de morte para nenhum crime. Entendem que o propósito da justiça é a reabilitação, e não

*Randall K. Cook, M.A., M.Div., foi editor de resenhas de *Vox Scripturae* e diretor de pós-graduação do Seminário Batista Regular de São Paulo (SEBARSP). Atualmente é professor do Institute of Holy Land Studies em Jerusalém e do Masters College em Santa Clarita, Califórnia.

¹John Jefferson Davis, *Evangelical Ethics* (Filadélfia: Presbyterian and Reformed, 1985) 193.

²Charles C. Ryrie, “The Doctrine of Capital Punishment”, *Bibliotheca Sacra* 129:515 (julho-setembro de 1972) 211.

³Ryrie, “The Doctrine of Capital Punishment” 213.

⁴Norman L. Geisler, *Christian Ethics: Opinions and Issues* (Grand Rapids MI: Baker, 1989) 193-213; cf. as três posições expressas na coleção de artigos de John Murray, Edward J. Carnell e Arnold B. Rhodes, “The Bible and Capital Punishment”, *Eternity* 12:6 (junho de 1961) 17-23, 32-33.

a retribuição; é produzir reforma, e não punição. Essa posição geralmente procura basear-se “na ética do amor do Novo Testamento”.

Os *reconstrucionistas*, conforme demonstra o próprio nome, voltam-se para a lei mosaica como base para qualquer governo civil e sustentam que a pena de morte deve ser aplicada a todos os delitos graves. Sob uma “teonomia”, como as vezes é chamada, os governos civis têm a obrigação de executar a pena de morte em todos os casos de crimes graves, quer de natureza social, religiosa ou moral. Esse ponto de vista geralmente exclui os dois crimes cerimoniais que exigem pena capital⁵, já que a igreja substituiu o Israel étnico como povo de Deus e não se encontra sob o mesmo sistema religioso. O propósito principal da justiça seria a retribuição e não a reabilitação.

⁵Todos os crimes alistados na lei mosaica que exigem pena de morte são crimes contra outras pessoas ou contra Deus. Sob esse código, os danos materiais nunca ocasionaram a pena de morte, embora isso fosse comum segundo o Código de Hamurabi e outras leis contemporâneas. As razões bíblicas para a pena de morte eram:

Ofensas Capitais:

1. Assassinato (Êx 21:12-14, 20; 22:2, 3; Lv 20:2; 24:17, 21; Nm 35:11-21, 30; Dt 19:11-13)
2. Vingança de uma morte após a absolvição (Dt 17:12)
3. Aborto provocado (Êx 21:22-25)
4. Falso testemunho em um crime potencialmente grave (Dt 19:16-19)
5. Negligência por parte do dono de um boi que mata outras pessoas (Êx 21:28-30)

Ofensas Religiosas:

6. Idolatria (Êx 22:20; Dt 17:2-7)
7. Blasfêmia (Lv 24:10-16)
8. Bruxaria ou feitiçaria (Êx 22:18; Lv 20:27)
9. Falsas profecias (Dt 13:1-10; 18:20)
10. Apostasia (Lv 20:2)
11. Tentativa de induzir as pessoas a adorar outros deuses (Dt 13:1-16)
12. Desrespeito ao sábado (Êx 31:14; 35:2)

Ofensas Morais:

13. Homossexualismo (Lv 20:13)
14. Bestialidade (Êx 22:19; Lv 20:15-16)
15. Adulterio (Lv 20:10; Nm 5:12-30; Dt 22:22-24)
16. Fornicação (Lv 21:9; Dt 22:13-21)
17. Estupro de uma mulher casada (Dt 22:25-29)
18. Incesto (Lv 20:11-14)
19. Amaldiçoar os pais (Êx 21:17; Lv 20:9; Dt 5:16)
20. Delinqüência juvenil incorrigível (Êx 21:15, 17; Dt 21:18-21)
21. Seqüestro (Êx 21:16; Dt 24:7)

Ofensas Cerimoniais

22. Embriaguez por parte de um sacerdote (Lv 10:8-9)
23. Entrada de uma pessoa não-autorizada em um lugar sagrado (Nm 1:51; 3:10, 38; 4:15; 18:7)

Os *retribucionistas* entendem que a prescrição da pena de morte condiz com o que certos crimes merecem aos olhos de Deus (*i.e.*, diferem dos reabilitacionistas quando afirmam que o propósito fundamental da pena de morte é punir). Eles entendem que a pena de morte é dever dos governos civis no que concerne a alguns crimes (*i.e.*, diferem dos reconstrucionistas quando negam que os governos civis de hoje devem basear-se na legislação mosaica).

ARGUMENTOS BÍBLICOS EM FAVOR DA PENA DE MORTE

O Antigo Testamento exige claramente a morte como punição de diversos crimes.⁶ Deve-se perguntar, porém, se a revelação progressiva exige dos governos civis atuais a continuidade de sua prática. Será que ela *permite* a prática da pena de morte, sem tornar isso uma exigência? Existe uma nova ética no Novo Testamento, que interrompe tal prática totalmente?

É absurdo imaginar aquilo que em uma era [Deus] viu como pecado, ele pudesse mais tarde designá-lo como justo, ou ao que uma vez ele chamou santo, ele poderia considerar mau. Se em certa ocasião a pureza moral de Deus aceitava a pena capital, não é possível que em outra época tal punição pudesse se tornar *per se* moralmente repugnante. Ao contrário da blasfêmia [por exemplo] que nunca é permitida na Bíblia, independentemente das circunstâncias, a pena de morte não é intrinsecamente contrária ao caráter de Deus.⁷

1. A Natureza Humana Implica a Necessidade de Pena de Morte.

Deus criou o homem, macho e fêmea, à sua própria imagem (Gn 1:27). Investir contra essa *Imago Dei*, quer por meio de assassinato (Gn 9:6) quer de maldição verbal (Tg 3:9) é considerado uma atitude contra Deus. Trata-se de “uma ofensa contra Deus”⁸ no sentido de que reflete uma rejeição de sua soberania (Dt 32:39), pois é um desprezo da santidade da vida.

Alguns poderiam argumentar que pelo fato de Caim não ter sido executado por ter assassinado seu irmão Abel, isso indicaria que Deus não exige pena de morte em caso de homicídio. Contudo, deve ficar claro que Caim tinha firmes expectativas de pena de morte e ele só não foi executado porque Deus atenuou sua pena (Gn 4:10, 15). Pode-se entender melhor tal caso à luz do fato de que não havia ainda um governo civil. Nessa situação, “quem executaria o criminoso? Não havia governo humano, exceto o da

⁶Diversamente alistados como 18, 20, 21 ou 23, dependendo das combinações possíveis de determinados crimes semelhantes (veja nota de rodapé nº 5).

⁷Eric E. Hobbs & Walter C. Hobbs, “Contemporary Capital Punishment: Biblical Difficulties with the Biblically Permissible”, *Christian Scholars Review* 11:3 (1982) 255.

⁸Ryrie, “The Doctrine of Capital Punishment” 213.

família. Além disso, o único irmão de Caim estava morto. Certamente Deus não esperava que pai e mãe matassem seu filho remanescente”.⁹

O fato de o sangue clamar por vingança (Gn 4:10) implica nitidamente em que a justiça exigia uma vida em troca. Porque Deus é o autor da vida, *somente* ele tem o direito de alterar a sentença de morte.

2. Deus Deu a Responsabilidade da Pena de Morte ao Governo Humano.

Após o dilúvio, Deus instituiu o governo humano e entregou-lhe a responsabilidade da pena de morte em casos de assassinato. Gênesis 9:6 emprega um paralelismo quiástico que “reflete o princípio equitativo no esquema divino de justiça retributiva”.¹⁰

“Quem quer que derrame
 o sangue
 de um homen
 pelo homem
 seu sangue
 será derramado.”

Noé foi a cabeça da nova raça humana depois do dilúvio. Nesse mesmo capítulo aparecem outras estipulações, tais como a permissão de comer carne e a promessa de que nunca mais haveria um dilúvio universal, que atingisse toda a humanidade. Não há indicação de que tais estipulações, inclusive a pena de morte, fossem limitadas apenas à família de Noé ou a algum outro grupo étnico. Conseqüentemente, elas devem ser colocadas numa categoria distinta da legislação dada a Israel como estado teocrático.

Além disso, desde que a razão para a sanção da pena de morte baseia-se no fato de o homem ter sido criado à imagem de Deus, e visto que isso não mudou desde os dias de Noé, conclui-se que o mandamento permanece.

Mas será que se trata de uma ordem? Ninguém que se oponha à pena de morte pode deixar de lado esta passagem por razões óbvias. Todavia tenta-se resolver a dificuldade tratando-a antes como uma declaração preditiva e não como um mandamento, o que não é o sentido do versículo. Embora seja verdade que a forma do verbo hebraico (*yishafek*) possa ser entendida como um futuro simples, de acordo com a gramática, o verbo pode também ser legitimamente traduzido pelo imperativo. Trata-se da mesma forma verbal que aparece nos dez mandamentos, antecipada pela partícula de negação. Há dois detalhes que favorecem a idéia de o texto ser um mandamento: primeiro, Deus exigirá um acerto de contas (v. 5); segundo, seria desnecessário dar a razão da retribuição equitativa (*a Imago Dei*) se o texto está apenas apresentando uma descrição preditiva. Além disso, a mesma exigência é aplicada a animais, que não possuem nenhum senso moral, o que

⁹Geisler, *Christian Ethics* 197. Talvez aqui a palavra “certamente” seja forte demais.

¹⁰Davis, *Evangelical Ethics* 197.

reforça a idéia de que a base da culpabilidade não é premeditação, raiva ou algum aspecto do pecado, mas sim um fator objetivo: o que é feito contra a *Imago Dei* quando ocorre um assassinato.

A instrumentalidade da punição não é declarada; é dito apenas que ela deve ser feita pelo homem. Isso abre espaço para alguma flexibilidade, o que é significativo para as discussões modernas sobre os meios de execução.

3. A Pena de Morte Foi Exigida na Lei Mosaica.

Enquanto Gênesis 9:6 ordena pena de morte em caso de assassinato, a lei mosaica a incorpora e a estende para muitos outros crimes (veja a nota de rodapé 5). Além disso, a lei elabora grandemente o processo judicial sob o qual a pena tinha de ser aplicada.¹¹ Deve ficar bem claro que “Moisés não instituiu a pena de morte para crimes graves, mas apenas a incorporou na lei. Naturalmente, a pena de morte não se estendeu aos crimes que não eram capitais. Ele não deu pena de morte às nações em geral, mas aplicou à nação escolhida de Deus de maneira específica”.¹² Sendo uma teocracia, Israel tinha sua própria lei peculiar.

O fato de a pena de morte ter sido incorporada à lei mosaica (*i.e.*, existia anteriormente) argumenta em favor de sua continuidade. Não é algo limitado à lei ou ao Israel étnico do Antigo Testamento.

Cabe aqui levantar uma questão: o mandamento “Não matarás” (Êx 20:13) abole o princípio da pena de morte?

O verbo usado neste versículo ocorre 49 vezes no Antigo Testamento; nas principais ocorrências o sentido é “assassinar”, especialmente com premeditação. Jamais é usado com referência a animais, Deus, anjos ou inimigos em guerra. O Novo Testamento traduz o sexto mandamento por *phoneuo* que nunca é usado senão com o sentido de “assassinar”.¹³

¹¹As seguintes ressalvas quanto ao processo judiciário foram estipuladas na lei mosaica, a fim de reger a correta aplicação da pena de morte:

1. O réu tinha direito a um julgamento justo (Nm 35:12).
2. O padrão de provas para a condenação implica em certeza (Dt 17:4).
3. A condenação exigia o depoimento de mais de uma testemunha (Dt 19:15).
4. A sentença para o falso testemunho em um caso grave era a execução (Dt 19:16, 19).
5. As pessoas eram consideradas responsáveis por suas próprias ações, não pelos atos alheios (Dt 24:16).
6. Devia ser aplicada a mesma justiça independentemente das condições econômicas ou sociais do réu (Nm 35:29-31; Êx 23:6, 7).
7. Seriam tomadas providências adequadas no caso de um homicídio involuntário (Nm 35:22-24).
8. Os casos mais difíceis eram delegados a especialistas judiciários (Dt 17:8, 9).
9. Assim que o veredicto fosse proferido, a pena de morte era obrigatória (Lv 27:29).

¹²Geisler, *Christian Ethics* 210.

¹³Ryrie, “The Doctrine of Capital Punishment” 216.

Nem o estado nem os executores eram culpados de assassinato por aplicar a pena de morte. Semelhantemente, os soldados que mataram os seus inimigos na conquista de Canaã sob a ordem de Deus não foram condenados por assassinato. Eles foram instrumentos do julgamento de Deus, e não violadores do sexto mandamento.

Quando nos voltamos para caso dos crimes de Davi, surgem dificuldades. Ele cometeu dois crimes dignos de morte: adultério e assassinato; todavia não recebeu pena de morte por isso. Quando confessou (Sl 51) foi perdoado (Sl 32) e até restaurado ao seu trono (2 Sm 18-19). Alguns passos em direção a uma solução dessa dificuldade são: a) não há registro de acusação, embora houvesse duas testemunhas; b) pelo fato de Israel ser uma monarquia, era do próprio Davi a responsabilidade final por sua execução; c) Deus, através de Natã, alterou a sentença de morte (2 Sm 12:13) mas decretou um julgamento ainda pior (2 Sm 12:10, 11); e d) Davi pagou “quatro vezes mais” (2 Sm 12:6; cf. 2 Sm 12-16 — o filho, Absalão, Tamar e o reino) e dois desses quatro casos envolveram a morte de uma pessoa.

4. O Novo Testamento Reafirma a Pena de Morte.

Naturalmente, surgem aqui questões de interpretação e aplicação. Algumas delas serão tratadas nos argumentos teológicos e morais nas próximas duas seções. O que se segue demonstra que aquilo que foi estabelecido em Gênesis 9:6 e elaborado na lei mosaica não foi suprimido no ensino de Jesus, sendo explicitamente reafirmado na porção doutrinária do Novo Testamento.

João 7:53-8:11. Argumenta-se com freqüência que o relato da mulher apanhada em adultério demonstra que Jesus aboliu a pena de morte. Nessa passagem podemos notar os seguintes detalhes: a) o Senhor admitiu a validade da lei mosaica quando convidou alguém qualificado para iniciar o processo (8:7); b) Ele se recusou a fazer isso por si mesmo porque não era testemunha (Dt 17:7); e c) mesmo que se *possa* provar no texto que Jesus suspendeu ou aboliu a pena de morte, isso só poderá ser dito para o caso de adultério, e não assassinato.¹⁴ Visto que a lei exigia a execução tanto do homem quanto da mulher, é evidente que houve algum tipo de falha na justiça envolvida. Por isso as palavras de Jesus dificilmente podem ser interpretadas como uma abolição da lei.

João 19:11. Em sua defesa perante Pilatos, Jesus não questionou o direito de o governo civil aplicar a pena de morte. Suas palavras implicam seu apoio à pena de morte. Ele declara que esse “poder” vem do alto, *i.e.*, de Deus.

¹⁴As evidências dos manuscritos gregos mais antigos tornam altamente suspeita a autenticidade dessa passagem. Bruce Metzger e o comitê do texto UBS³ consideram irrefutáveis as evidências “para a origem não-joanina da perícopes do adultério” (cf. *A Textual Commentary on the Greek New Testament* 219-222).

Atos 5:1-10. Embora não se trate da pena de morte aplicada pelo governo civil, esse texto deixa claro que a pena de morte, aqui dada por Deus, não é intrinsecamente rejeitável.

Atos 25:1-12. As palavras de Paulo diante de Festo pressupõem que alguns crimes são dignos de morte. Ele estava disposto a se colocar diante de uma corte romana baseada na lei romana e que executava a pena de morte conforme Roma. No versículo 11, Paulo admite inclusive sua disposição para morrer caso fosse digno de morte.

Romanos 13:1-7. Embora a passagem não seja um discurso sobre questões jurídicas sobre a pena de morte, ela é fundamental para a discussão do assunto no Novo Testamento.

A partir desse texto, pode ser deduzido que: a) o governo humano é ordenado por Deus (v. 1); b) o governo humano deve ser obedecido pelo cristão porque procede de Deus, opõe-se ao mal, e a consciência humana leva o indivíduo a obedecer a ele (vv. 4, 5); c) o governo humano tem o direito de cobrar impostos (6, 7); e d) de usar a força para deter o mal (4).

É esta quarta observação que causa debate entre os evangélicos, especialmente o sentido de “sustentar a espada” (v. 4). O termo grego usado (*machaira*) refere-se a um tipo de espada que os magistrados superiores, que tinham autoridade para aplicar a pena de morte, usavam nas províncias. Este não é o termo usado para a arma de guerra do imperador, símbolo de sua autoridade.¹⁵ Além disso, ela não é apenas um símbolo de pena de morte, mas trata-se do próprio instrumento da pena de morte. É “impossível excluir, do direito de punir, o tipo de punição que o seu símbolo (a espada) representa”.¹⁶ A espada é um instrumento de morte, não uma vara de castigo.

A pena de morte é um assunto complexo e controverso que levanta profundas questões de hermenêutica. A Bíblia, tanto o Antigo como o Novo Testamento, favorece claramente a sustentação da pena de morte. Contudo, alguns evangélicos preferem argumentar que as dificuldades encontradas na Bíblia aliadas à abertura de certos textos são suficientes para não aplicar tal pena hoje.¹⁷ Para responder a tais afirmações devemos partir de argumentos teológicos e morais os quais serão demonstrados a seguir.

ARGUMENTOS TEOLÓGICOS EM FAVOR DA PENA DE MORTE

A maioria das questões levantadas nesta seção vão além do escopo deste artigo. Cabe aqui destacar o problema da relação entre os Testamentos. Quase todos os evangélicos concordarão que a pena de morte foi exigida no Antigo Testamento, embora muitos argumentem que o Novo Testamento não a permita. Os argumentos que se seguem são respostas aos argumentos comuns dos que se opõem à pena de morte com base no Novo Testamento.

¹⁵Davis, *Evangelical Ethics* 201. Cf. o comentário de Godet sobre Romanos, *passim*.

¹⁶Ryrie, “The Doctrine of Capital Punishment” 215.

¹⁷Cf. Hobbs & Hobbs, “Contemporary Capital Punishment” por exemplo.

1. *A Pena de Morte Não Foi Abolida com a Lei Mosaica.*

Deixando de lado a questão de como o termo “abolida” deve ser entendido, já argumentamos na seção anterior que a pena de morte foi dada a Noé (Gn 9:6) e que nada no Novo Testamento elimina a obrigação do governo de punir o assassinato. A incorporação e expansão da pena de morte na lei mosaica aparece nas estipulações e nos casos em que ela foi aplicada daquela administração dispensacional. Desde que a administração histórica (*i.e.*, dispensação) mudou com a morte de Cristo e com o estabelecimento da nova aliança (*i.e.*, a era da igreja), aquelas leis de estipulações e leis casuísticas não estão mais em vigor.

Assim, a aplicação da pena de morte por outros crimes exceto o assassinato (o único crime capital especificado em Gn 9:6) foi verdadeiramente abolida (cumprida? encerrada? revogada?). A razão é que a base da pena de morte para o crime de assassinato (isto é, o homem foi criado à imagem de Deus) não mudou de modo algum; portanto a pena não foi nem precisaria ser modificada.

Muitas vezes apela-se para as palavras de Jesus no semão do monte para provar tal ponto de vista: “ouvistes o que foi dito, olho por olho, dente por dente. Mas eu vos digo, não resistais ao mal. Se alguém bater em sua face direita, ofereça-lhe também a outra” (Mt 5:38, 39). É muito interessante observar que ao citar esta *Lex Talionis* (lei de retaliação), Jesus não cita todo o texto de Êxodo 21:23-25, que começa da seguinte maneira: Se houver dano grave, então darás vida por vida, olho por olho, dente por dente... Com certeza ele não está fazendo uma declaração sobre a pena de morte no sermão! Além disso, suas declarações nesta parte do sermão não são colocadas como argumentos do tipo tese/antítese mas como declarações do tipo tese/epítese.

2. *A Cruz Não Foi a Remoção da Pena de Morte para Todos os Homens.*

Esse argumento contra a pena de morte é elaborado da seguinte maneira: o pecado trouxe a morte (Rm 6:23), mas Cristo morreu por todos os homens (Rm 5:12-18). Por conseguinte, ele já levou a pena de morte por todos os homens e esta não deve mais ser aplicada a ninguém. Como resposta, afirmamos que a pena de morte é recomendada no Novo Testamento depois da cruz (At 25:11; Rm 13:4). A cruz destruiu o poder do pecado, mas não as conseqüências deste, quer sociais quer físicas. Embora Jesus tenha provado a morte em favor de todos os homens (Hb 2:9), ainda assim todos devem morrer (Rm 5:12; 6:23). Um crime capital pode ser perdoado, mas o homem não pode deixá-lo impune (Gn 9:6).

3. *A Ética do Amor do Novo Testamento Admite a Pena de Morte.*

Os que se opõem à pena de morte muitas vezes sustentam que é incoerência amar a alma de alguém enquanto se mata o corpo. Afirmam que

a pena de morte não pode coadunar com o amor de Deus. Jesus ordenou-nos amar até os nossos inimigos.

Esse argumento falha por não reconhecer uma distinção entre a ética pessoal e a civil (Rm 13:4). Também assemelha a justiça retributiva à vingança. A satisfação da exigência de justiça não está baseada na vingança, mas sim na restauração de um equilíbrio da moralidade ferida. O ensino de Jesus que fala sobre condenação e julgamento também não pode ser ignorado (veja Mt 5:21; 10:28; 12:32).

Além disso, se amor e punição são incompatíveis, a morte substitutiva de Cristo seria, desnecessária, bem como sem significado e valor (Jo 3:16; 1 Pe 3:18; 2 Co 5:21).

4. A Pena de Morte Não Envia os Descrentes na Palavra para o Inferno.

Uma objeção frequentemente levantada contra a pena de morte é que ela “acaba com toda esperança de uma evangelização profunda”.¹⁸ Quando se executa um criminoso, desaparece toda possibilidade de arrependimento e salvação. Querer que um descrente receba a pena de morte é desejar que ele receba a condenação eterna.

Todavia, não é a pena de morte que envia uma pessoa para o inferno, mas a própria incredulidade dessa pessoa (Jo 3:36). Dizer isso pressupõe que cada pessoa tem o direito de determinar a hora quando fará sua decisão sobre o seu relacionamento com Deus e a eternidade. Hebreus 9:27 ensina que aos “homens está ordenado morrer uma só vez, vindo depois disso o juízo”.

Saber o momento exato da morte de alguém seria um incentivo à fé!

Se invertermos o argumento, podemos dizer que a pena de morte de crentes os levaria ao céu. Poderíamos então concluir que a pena de morte deveria ser aplicada somente aos assassinos redimidos?

ARGUMENTOS *MORAIS* EM FAVOR DA PENA DE MORTE

Os evangélicos que se opõem à pena de morte terão dificuldades em fazê-lo com uma interpretação sólida das Escrituras. Eles devem basear-se em algum argumento moral ou filosófico. A resolução adotada em 1960 pela Convenção Batista Americana é um bom exemplo disso:

Porque o cristão crê no valor inerente da personalidade humana e na disponibilidade incessante da misericórdia, do perdão e do poder redentor de Deus, e

Porque o cristão apóia sinceramente a ênfase da penologia moderna no processo de reabilitação criativa e redentora em vez da punição e retribuição primitivas, e

¹⁸Hobbs & Hobbs, “Contemporary Capital Punishment” 260.

Porque o efeito intimidador da pena de morte não é demonstrado por provas concretas, e, Porque a pena de morte tende a brutalizar o espírito humano e a sociedade que a aplica, e Porque os meios humanos de execução da justiça legal são falíveis, havendo a chance de executar-se um inocente, Nós, portanto, recomendamos a abolição da pena de morte e a reavaliação do sistema judicial em tais casos.¹⁹

Tais colocações nos proporcionarão o perfil do que discutiremos a seguir.

1. *A Pena de Morte está baseada numa visão elevado do homem.*

No final das contas, a pena de morte afirma a dignidade humana porque pressupõe uma visão elevada da liberdade e responsabilidade humana. Punir alguém por fazer algo errado é honrá-lo, pois trata-se da afirmação de sua dignidade. C. S. Lewis disse certa vez: “Ser punido, ainda que severamente, porque o merecemos, porque ‘não deveríamos ter caído nisso’, é ser tratado como um ser humano feito à imagem de Deus”.²⁰ A posição retribucionista está baseada na pressuposição de que o ser humano adulto normal é uma criatura racional com caráter moral, que pode fazer o que é melhor mas que por qualquer motivo escolhe fazer o mal, merecendo, portanto, punição.

2. *O Propósito Primário da Justiça é a Punição e Não a Reforma.*

A visão bíblica de justiça é penal, e não terapêutica (Gn 9:6; Êx 20:5; Ez 18:4, 20). “A punição deve considerar o crime, refletindo sua gravidade e sua severidade — nem mais nem menos.”²¹ Nenhuma punição pode ser justificada sem retribuição, porque do contrário não há razão para execer punição contra o agente real do mal praticado.²²

A retribuição é freqüentemente igualada à vingança. Contudo, a retribuição “é a dolorosa conseqüência de um comportamento inaceitável, infligida por Deus ou seu representante autorizado. A vingança, por outro lado, é movida pelo ódio, egocêntrica e proibida ao cristão”.²³ A justiça retributiva é, portanto, ética e não patológica. É moral e não terapêutica.

Tanto o plano da salvação quanto a doutrina bíblica da retribuição eterna concordam sobre este ponto. A necessidade da morte de Cristo está baseada no fato de que na visão de Deus certas ações morais são inerentemente dignas de punição. Além do mais, “se há um lugar legítimo para a

¹⁹Citado por Ryrie, “The Doctrine of Capital Punishment” 212.

²⁰C. S. Lewis, *God in the Dock* (Grand Rapid MI: Eerdmans, 1970) 226.

²¹Davis, *Evangelical Ethics* 203.

²²Cf. William Baker, *On Capital Punishment* (Chicago: Moody, 1985) 166.

²³Hobbs & Hobbs, “Contemporary Capital Punishment” 259, n. 31.

retribuição eterna [no plano espiritual]... então certamente há um lugar para a punição retributiva no plano humano”.²⁴

Desde que o crime de assassinato exige pena de morte (Gn 9:6), não há realmente lugar para uma recuperação, apenas uma justa punição. A única punição justa é a perda da vida.

3. A Pena de Morte é um Desestímulo ao Crime.

Essa questão é muito debatida e ambos os lados têm “mantido” seu ponto de vista. Os estudos estatísticos simplesmente não são conclusivos.²⁵

É inegável que a pena de morte não consegue impedir certos crimes. No entanto, é também inegável que a falta de pena de morte não impede assassinatos praticados por criminosos reincidentes, o que acontece em grande proporção! A pena de morte é geralmente concedida para impedir o assassinato “racional”, *i.e.*, o assassinato de primeiro grau, de “boa fé”, mas parece ter pouco ou nenhum poder contra os crimes passionais e os causados por ódio, por pessoas bêbadas ou entorpecidas por drogas.

Na realidade, qualquer estudo estatístico está baseado numa aplicação incoerente da pena de morte. Robert Jordan, ex-chefe do Departamento Policial de Los Angeles observou que, “uma pena de morte apenas limitada aos livros não detém homicídios — somente execuções detêm assassinatos”.²⁶ Até o auge da pena de morte nos Estados Unidos (1933), os 199 executados representavam somente 2% de todos os assassinos condenados.²⁷

O argumento de desestímulo é, no final das contas, um argumento utilitarista. O desestímulo é um elemento, mas não o propósito. Se a retribuição é o propósito primário da justiça, então o desestímulo não é um argumento necessário. É importante, mas é secundário. Além disso,

o defeito fatal de qualquer teoria de justiça criminal do tipo “só desestímulo”... foi exposta com perspicácia por C. S. Lewis [em *God in the Dock*, p. 291]. Se a justificativa da punição dos criminosos deve ser baseada exclusivamente em sua eficácia em impedir outros crimes, mais do que em razões intrínsecas, então nem é absolutamente necessário que o homem que punimos tenha cometido o crime. Com base em tal teoria, um professor poderia punir arbitrariamente um aluno inocente, com o propósito de dar um “exemplo” das conseqüências do mau comportamento em aula.²⁸

²⁴Baker, *On Capital Punishment* 91.

²⁵Cf. Davis, *Evangelical Ethics* 205, onde o autor cita um artigo de Stephen J. Knorr no *Journal of Criminal Law and Criminology*, que aborda a literatura e as análises estatísticas envolvidas até 1979.

²⁶Citado por Marshall Shelley, “The Death Penalty: Two Sides of a Growing Issue”, *Christianity Today* (2 de março de 1984) 14.

²⁷Shelley, “The Death Penalty” 14-15.

²⁸Davis, *Evangelical Ethics* 204.

A Bíblia, apesar disso, apresenta o desestímulo como uma das razões para a pena de morte (Dt 17:13; Ec 8:11; cf. Dt 19:15-21; 21:18-21).

4. *A Pena de Morte é Necessária para Proteger a Santidade da Vida.*

Uma ataque comum contra a “prática bárbara da pena de morte” é identificá-la como uma ação anti-humanitária, uma forma desumana de tratar outro ser humano. Argumenta-se que os criminosos são socialmente doentes e precisam de tratamento e cura, não de serem mortos; eles precisam de um psiquiatra, e não de um carrasco. Tal prática seria característica de nações subdesenvolvidas, estando abaixo do nível de dignidade dos povos civilizados.²⁹

Na realidade, “nada mostra mais a falência moral de um povo ou de uma geração do que a indiferença pela santidade da vida humana... Quanto maior for a nossa consideração para com a vida, mais firme será o nosso apoio à sanção penal que a violação de tal santidade merece”.³⁰ O desrespeito injustificável pelo princípio de Gênesis 9:6 é o maior barbarismo possível. Tudo isso se aplica àqueles que praticam e permitem o aborto como também aos assassinos, pois ambos envolvem a indiferença pela santidade da vida humana.

É possível que a mídia, ao cobrir uma execução, conduza a sociedade a uma certa “brutalização”. Se a execução tornar-se fonte de entretenimento, produzindo alguma fascinação horrenda, ou se o público tornar-se indiferente à execução, perdendo a repulsa natural perante a morte humana, então a pena de morte não estará sendo aplicada apropriadamente. É aqui que o argumento utilitarista de desestímulo deve ser acentuado com cuidado.

5. *A Pena de Morte Deve Ser Aplicada de Modo Correto.*

Uma crítica válida contra a pena de morte praticada atualmente é a desigualdade que frequentemente caracteriza a sua prática. O número de minorias e de pobres que são condenados à pena máxima é muitas vezes desproporcional, pois o rico pode bancar uma defesa bem-articulada.

Embora as condições sociais possam ocasionar posturas diferenciadas, sendo responsáveis por alguns desses tratamentos desiguais, isso não quer dizer que um grupo seja mais pecaminoso do que outro. Não importa: por mais que o comportamento social culpável possa ser compreensível, a sociedade não pode tolerá-lo sem destruir sua própria fibra moral. Assim, a “camada superior” deve ser tratada com igual justiça em todos os casos.

²⁹Tennesseans Against the Death Penalty, “Eight Myths About the Death Penalty”, *The Other Side* (julho de 1980) 38.

³⁰Dave Llewellyn, “Restoring the Death Penalty: Proceed with Caution”, *Christianity Today* (23 de maio de 1975) 23.

Mas justiça desigual não nega a necessidade de justiça. Seria um erro dizer que se ela não é aplicada para todos não deve ser aplicada para ninguém. Se fosse assim, todos os que andam acima da velocidade máxima deveriam ter permissão para continuarem seu caminho impunes. O tratamento médico deveria ser suspenso até que os pobres e as minorias tivessem igual acesso a ele.

O risco de punir inocentes, de modo irreversível, é também uma possibilidade temível. As exigências dos processos judiciais sob a lei mosaica (ver nota de rodapé 11) foram largamente adotadas pelas sociedades de base judaico-cristã, ao ponto de os casos comprovados de inocentes executados serem extremamente raros. As precauções relativas à pena de morte e o sistema de “recursos” têm garantido a verificação da verdade. No final das contas, a questão que deve ser respondida é: “Qual é a maior perda: nunca executar a justiça, ou levar um inocente à morte?” Naturalmente, toda precaução possível deve ser mantida e, em caso de dúvida, sempre se deve optar pela vida, mas a obrigação de aplicar a pena de morte por assassinato é inescapável e fundamental para que o próprio governo civil cumpra o seu papel.

CONCLUSÃO

Os evangélicos posicionam-se em uma dessas três perspectivas sobre a pena de morte: *rehabilitacionismo*, que se opõe à pena de morte qualquer que seja o crime; *reconstrucionismo*, que insiste na pena de morte para todos os crimes mais graves de natureza moral ou religiosa (conforme estipulado na lei mosaica); ou *retribucionismo*, que sustenta que a pena de morte é apropriada para crimes capitais.

Os argumentos do retribucionismo dividem-se em três categorias: bíblicos, teológicos e morais. Gênesis 9:6 é um texto fundamental que continua a ser válido e obrigatório para os dias de hoje, precisamente porque a razão dada para a pena de morte é que o homem é criado à imagem de Deus. Portanto, investir contra o homem é com efeito investir contra Deus. O Novo Testamento em lugar algum elimina a pena de morte em caso de assassinato, embora a lei mosaica já não seja uma legislação efetiva para o crente hoje. Isso significa que as estipulações de tal administração dispensacional não são diretamente aplicáveis.

A justiça é penal e não reparadora; seu propósito primário é punir e não reformar. Como tal, é um desestímulo ao crime e um meio de proteger a santidade da vida humana. Isso é deduzido a partir de uma elevada visão do ser humano. Salienta a responsabilidade do homem para com Deus por causa de suas ações.

Um dia, os homens estarão perante o Juiz perfeito que administrará a justiça absoluta, entretanto, enquanto isso, Ele deixou tal terrível responsabilidade nas mãos do governo humano.